



Governo do Município de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

DECRETO N. 2054/2004

Dispõe sobre a exoneração de servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 11, II, da Lei n. 870, de 29 de outubro de 1993, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César e das Fundações Municipais e dá outras providências,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados dos cargos em comissão os seguintes servidores: MARIA APARECIDA SAGGIN, Coordenadora Pedagógica na EMEIEF “Profa. Maria José França Nogueira”; FERNANDA BARBARESCO PIRES LEONEL, Diretora de Escola na EMEIEF “Profa. Maria José França Nogueira”; e ANA VILMA DA SILVA, Diretora de Escola na EMEIEF “Profa. Zely Meira Cacciolari”, a partir de 31 (trinta e um) de dezembro de 2004.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeito a partir de 31 de dezembro de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César,
09 de dezembro de 2004.


ABEL PEDRO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Coordenadoria de Serviços Administrativos da Prefeitura na data supra.


João Paride Fortunati
Coordenador de Serviços Administrativos